



**DECRETO Nº 19.218
DE 8 DE JUNHO DE 2022.**

Nomeia o Conselho Municipal de Previdência para o biênio 2022-2024.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 64, VI, da L.O.M. e da Lei Complementar nº 139/01 e alterações promovidas pelas Leis Complementares nº 216/05 e nº 626/20;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o Conselho Municipal de Previdência - biênio 2022-2024, com início em 01/06/2022 e término em 31/05/2024, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DOS ENTES PÚBLICOS QUE INTEGRAM O RPPS, INDICADOS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO:

- a) Titular: WILCLEM DE LAZARI ARAÚJO
- b) Titular: TERESA CRISTINA SICOLI VILELA
- c) Suplente: ANDRÉIA PERES
- d) Suplente: FERNANDA BRUSCHI PORTO

II - REPRESENTANTES DOS SEGURADOS ATIVOS DO RPPS, ESCOLHIDOS EM PROCESSO ELEITORAL REALIZADO PELO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO:

- a) Titular: ROSIMERE CLEIDE SOUZA DESIDÉRIO
- b) Titular: GIULIANO CLEBER COLTRO
- c) Suplente: CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
- d) Suplente: SILVANA APARECIDA DA ROCHA DELFINO

Parágrafo único. Os membros componentes deste Conselho nomeados pelo Decreto nº 18.933, de 7 de junho de 2021, obedecerão ao biênio para o mandato previsto naquele Decreto, nos termos da Lei Complementar nº 626, de 24 de junho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Loff João Bassitt", 8 de junho de 2022; 170º ano de Fundação e 128º ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

LUIS ROBERTO THIESI

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e pela Imprensa local.